

LUCAS CAUL Deputado Estadual

Deputado estadual POLHAS 8

PROJETO DE LEI Nº 142, & MDE about DE 2018.

APROVADO PRELIMINA PMENTA À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTA À COMISSE DE CONOT., JUSTIO E REDAÇÃO EM 1º Secretário

Concede título de cidadão Goiano à pessoa do Sr.º Sérgio Galvão Junqueira Reis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10

da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a Sérgio Galvão Junqueira Reis o Titulo Honorafico de

Cidadão Goiano.

Art. 2°. Esta lei entra en vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES,)em

de 2018.

Lucas Calil

Deputado Estadual





JUSTIFICATIVA



NOME COMPLETO: SÉRGIO GALVÃO JUNQUEIRA REIS

DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1956

NATURALIDADE: RIBEIRÃO PRETO SÃO PAULO

NOME MÃE: THEREZINHA GALVÃO JUNQUEIRA REIS

NOME PAI: LUIZ JUNQUEIRA REIS

ENDEREÇO: FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CACHOEIRA

DOURADA - GO

GRAU DE ESCOLARIDADADE

TÉCNICO E ZOOTECNIA (ENSINO MÉDIO COMPLETO) USP

ATIVIDADES

PRODUTOR RURAL DESDE 20 DE MAIO DE 1979

NA INFANCIA E ADOLESCENCIA CONVIVEU NA FAZENDA TRES BARRAS EM NUPORANGA-SP. FOI CRIADO COM OS PAIS E SEMPRE TRABALHOU NAS ATIVIDADES RURAIS. SONHADOR, SÉRGIO JUNQUEIRA SEMPRE OUVIA HISTÓRIAS DO ESTADO DE GOIÁS E COM ISSO CRESCEU COM O SONHO DE UM DIA MORAR NESTÉ ESTADO. COM O PASSAR DOS TEMPOS ELE ALMEJAVA ADQUIRIR FAZENDA EM GOIÁS E NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1981 COMPROU A SUA PRIMERA FAZENDA NO MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO, ONDE TRABALHOU MUITO PLANTANDO ARROZ DEPOIS SOJA E DEPOIS INVESTIU NA CRIAÇÃO DE BOI.

DEPOIS QUE DISSO, COMPROU UMA FAZENDA NO MATO GROSSO EM CANARANA. COM O PASSAR DOS ANOS TROCOU A FAZENDA DE MATO GROSSO NO MUNICIPIO DE CANARANA PELA FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA EM CACHOEIRA DOURADA, ESTE FEITO OCORREU EM 28 DE JUNHO DE 1996.

AS ATIVIDADES DA FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ERA O PLANTIO DE SOJA DE 1996 ATÉ 2006 QUANDO DAÍ EM DIANTE RESOLVEU INVESTIR NO PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR. ATUA COMO PRODUTOR E FORNECEDOR DE CANA DE AÇÚCAR PARA A USINA RIO DOURADA DO GRUPO SJCBIOERNERGIA (São João Cargil). EM SUA FAZENDA TEM EM TORNO DE 32 FUNCIONÁRIOS COM EMPREGOS DIRETOS. A PROPRIEDADE GERA EMPREGOS INDIRETOS EM TORNO DE 80. CHEGANDO A UM TOTAL DE EM TORNO DE 110 FAMÍLIAS

SÉRGIO JUNQUEIRA É VISIONÁRIO E COM ISSO COMO SUA PROPRIEDADE RURAL ESTÁ MARGENADO AS REDONDEZAS DO DISTRITO DE ALMERINDONÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, O MESMO FEZ A DOAÇÃO DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO POVOADO. ESTE FEITO SE DEU NO ANO DE 2013. DESDE ENTÃO O MUNICÍPIO ARTICULA JUNTO AON FNDE INICIATIVAS PARA APORTE FINANCEIRO PARA A OBRA. EM 2017 A



LUCAS CALIL Deputado Estadual

PREFEITA NATÁLIA EM REUNIÃO COM O PRODUTOR SÉRGIO JUNQUEIRA ESTABELECEU PARCERIA PARA DAR SEQUÊNCIA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E COM A LICITAÇÃO JÁ REALIZADA, A OBRA INICIA A PARTIR DO DIA 23 DE MARÇO.

SÉRGIO JUNQUEIRA PENSA NA DIGNIDADE DAS FAMÍLIAS E QUE A EDUCAÇÃO TRANSFORMA VIDAS.

FOI UM DOS MAIORES COLABORADORES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA USINA RIO DOURADO NA REGIÃO. GRAÇAS A SUA INICIATIVA QUE INICIOU EM 2008 A USINA FOI PROJETADA E CONSTRUÍDA E HOJE ATUA COM DIVERSOS EMPREGOS NA REGIÃO SUL E SUDOESTE GOIANO. CHEGA A ATINGIR EM TORNO DE 20 MIL PESSOAS COM SUAS AÇÕES.

SÉRGIO JUNQUEIRA RECEBEU O TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E TEM CONTRIBUÍDO MUITO PARA AVANÇAR EM PROJETOS SOCIAIS E EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO. EM 2011 FOI UM DOS PRINCIPAIS PARCEIROS DO PROGRAMA AGRINHO DO SISTEMA FAEG/SENAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. COLOCOU PARTE DE SUA EQUIPE A DISPOSIÇÃO DAS ESCOLAS PARA A CRIAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES. DAÍ EM DIANTE SEMPRE QUE PROCURADO COM UMA PROPOSTA INOVADORA ELE APÓIA.

EM 2015 FOI UM DOS PRINCIPAIS PARCEIROS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUES DO FUTURO DE ALMERINDONÓPOLKIS, DOANDO MAIS DE 8 MIL REAIS EM UNIFORMES E CALÇADOS.

SÉRGIO JUNQUERIA MERECE SER RECONHECIDO COMO CIDADÃO GOIANO POR SUA EXPERIÊNCIA EM GESTÃO E SEU BE, FAZER PELAS PESSOAS.



ASSEMBLEUA LEGISLATUVA ESIADO DE GOVAS

A CASA DO POVO

DE GO

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2018001466

Data Autuação: 10/04/2018

Projeto :

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LUCAS CALIL E OUTROS

Tipo: PROJETO Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:

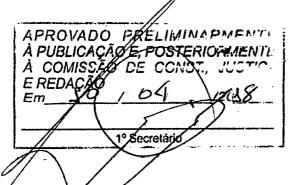
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANO À PESSOA QUE ESPECIFICA. (SÉRGIO GALVÃO JUNQUEIRA REIS).



2018001466



PROJETO DE LEI Nº 342, & MDE about DE 2018



Concede título de cidadão Goiano à pessoa do Sr.º Sérgio Galvão Junqueira Reis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10

da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido a Sérgio Galvão Junqueira Reis o Titulo Honoratica de

Cidadão Goiano.

Art. 2°. Esta lei entra in vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES,)em

de 2018.

Lucas Calil

Deputado Estadual





JUSTIFICATIVA

NOME COMPLETO: SÉRGIO GALVÃO JUNQUEIRA REIS

DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1956

NATURALIDADE: RIBEIRÃO PRETO SÃO PAULO

NOME MÃE: THEREZINHA GALVÃO JUNQUEIRA REIS

NOME PAI: LUIZ JUNQUEIRA REIS

ENDEREÇO: FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CACHOEIRA

DOURADA - GO

GRAU DE ESCOLARIDADADE

TÉCNICO E ZOOTECNIA (ENSINO MÉDIO COMPLETO) USP

ATIVIDADES

PRODUTOR RURAL DESDE 20 DE MAIO DE 1979

NA INFANCIA E ADOLESCENCIA CONVIVEU NA FAZENDA TRES BARRAS EM NUPORANGA-SP. FOI CRIADO COM OS PAIS E SEMPRE TRABALHOU NAS ATIVIDADES RURAIS. SONHADOR, SÉRGIO JUNQUEIRA SEMPRE OUVIA HISTÓRIAS DO ESTADO DE GOIÁS E COM ISSO CRESCEU COM O SONHO DE UM DIA MORAR NESTE ESTADO. COM O PASSAR DOS TEMPOS ELE ALMEJAVA ADQUIRIR FAZENDA EM GOIÁS E NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1981 COMPROU A SUA PRIMERA FAZENDA NO MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO, ONDE TRABALHOU MUITO PLANTANDO ARROZ DEPOIS SOJA E DEPOIS INVESTIU NA CRIAÇÃO DE BOI.

DEPOIS QUE DISSO, COMPROU ÚMA FAZENDA NO MATO GROSSO EM CANARANA. COM O PASSAR DOS ANOS TROCOU A FAZENDA DE MATO GROSSO NO MUNICIPIO DE CANARANA PELA FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA EM CACHOEIRA DOURADA, ESTE FEITO OCORREU EM 28 DE JUNHO DE 1996.

AS ATIVIDADES DA FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ERA O PLANTIO DE SOJA DE 1996 ATÉ 2006 QUANDO DAÍ EM DIANTE RESOLVEU INVESTIR NO PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR. ATUA COMO PRODUTOR E FORNECEDOR DE CANA DE AÇÚCAR PARA A USINA RIO DOURADA DO GRUPO SJCBIOERNERGIA (São João Cargil). EM SUA FAZENDA TEM EM TORNO DE 32 FUNCIONÁRIOS COM EMPREGOS DIRETOS. A PROPRIEDADE GERA EMPREGOS INDIRETOS EM TORNO DE 80. CHEGANDO A UM TOTAL DE EM TORNO DE 110 FAMÍLIAS

SÉRGIO JUNQUEIRA É VISIONÁRIO E COM ISSO COMO SUA PROPRIEDADE RURAL ESTÁ MARGENADO AS REDONDEZAS DO DISTRITO DE ALMERINDONÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, O MESMO FEZ A DOAÇÃO DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO POVOADO. ESTE FEITO SE DEU NO ANO DE 2013. DESDE ENTÃO O MUNICÍPIO ARTICULA JUNTO AON FNDE INICIATIVAS PARA APORTE FINANCEIRO PARA A OBRA. EM 2017 A







PREFEITA NATÁLIA EM REUNIÃO COM O PRODUTOR SÉRGIO JUNQUEIRA ESTABELECEU PARCERIA PARA DAR SEQUÊNCIA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E COM A LICITAÇÃO JÁ REALIZADA, A OBRA INICIA A PARTIR DO DIA 23 DE MARCO.

SÉRGIO JUNQUEIRA PENSA NA DIGNIDADE DAS FAMÍLIAS E QUE A EDUCAÇÃO TRANSFORMA VIDAS.

FOI UM DOS MAIORES COLABORADORES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA USINA RIO DOURADO NA REGIÃO. GRAÇAS A SUA INICIATIVA QUE INICIOU EM 2008 A USINA FOI PROJETADA E CONSTRUÍDA E HOJE ATUA COM DIVERSOS EMPREGOS NA REGIÃO SUL E SUDOESTE GOIANO. CHEGA A ATINGIR EM TORNO DE 20 MIL PESSOAS COM SUAS AÇÕES.

SÉRGIO JUNQUEIRA RECEBEU O TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E TEM CONTRIBUÍDO MUITO PARA AVANÇAR EM PROJETOS SOCIAIS E EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO. EM 2011 FOI UM DOS PRINCIPAIS PARCEIROS DO PROGRAMA AGRINHO DO SISTEMA FAEG/SENAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. COLOCOU PARTE DE SUA EQUIPE A DISPOSIÇÃO DAS ESCOLAS PARA A CRIAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES. DAÍ EM DIANTE SEMPRE QUE PROCURADO COM UMA PROPOSTA INOVADORA ELE APÓIA.

EM 2015 FOI UM DOS PRINCIPAIS PARCEIROS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUES DO FUTURO DE ALMERINDONÓPOLKIS, DOANDO MAIS DE 8 MIL REAIS EM UNIFORMES E CALÇADOS.

SÉRGIO JUNQUERIA MERECE SER RECONHECIDO COMO CIDADÃO GOIANO POR SUA EXPERIÊNCIA EM GESTÃO E SEU BE, FAZER PELAS PESSOAS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ao Sr. Dep.(s) HELIO do Selessa
PARA RELATAR
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral
Em / 2 / 0 4 / 2018
11/2 ///
Presidente Hualok WV
ℓ

PROCESSO N°:

2018001466

INTERESSADO:

DEPUTADO LUCAS CALIL E OUTROS

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Goiano à pessoa que

especifica (Sérgio Galvão Junqueira Reis).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Lucas Calil, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor Sérgio Galvão Junqueira Reis. Produtor Rural, Sérgio Junqueira pensa na dignidade das famílias e que a educação transforma vidas. Foi um dos maiores colaboradores para formalização do projeto de construção da Usina Rio Dourado na região. Graças a sua iniciativa que iniciou em 2008 a usina foi projetada e construída, gerando diversos empregos na região sul e sudoeste goiano.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 03).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte substitutivo:

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 142, DE 10 DE ABRIL DE 2018.





Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOLÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido a SÉRGIO GALVÃO JUNQUEIRA REIS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de Mord

de 2018.

DEPUTADO HELIO DE SOUSA

Relator

Mtc/Pgg



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova

o parecer do Relator FAVORÁVEL A MATÉRIA.

Processo N° 1466/17
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral
Em 24 / 04 / 2018.

Presidente:



DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA

EM, 15 DE 2018.

